INSTITUTO POLITÉCNICO DE CASTELO BRANCO

Despacho (extracto) n.º 11 765/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente em exercício do Instituto Politécnico de Castelo Branco de 26 de Abril de 2005:

Licenciada Maria Alexandra Rodrigo Belo Fernandes — renovado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente, em regime de tempo integral, por urgente conveniência de serviço, para a Escola Superior de Educação deste Instituto, auferindo o vencimento mensal previsto na lei geral para a respectiva categoria, com efeitos a 12 de Maio e termo a 30 de Setembro

10 de Maio de 2005. — A Administradora, Otília Madalena Ramos Neves.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

Aviso n.º 5407/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de 9 de Maio de 2005:

Margarida Maria Runa Rodrigues - autorizada a contratação em regime de contrato individual de trabalho a tempo incerto, para substituição de trabalhador, nos termos da alínea a) do artigo 143.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, nos Serviços de Acção Social deste Instituto, para desempenhar funções de auxiliar de alimentação de cantinas, a partir de 1 de Maio de 2005.

12 de Maio de 2005. — O Administrador, Artur Manuel Quintas Cardoso Furtado.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE COIMBRA

Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto

Aviso n.º 5408/2005 (2.ª série). — Concurso interno geral de acesso para a categoria de assistente administrativo especialista da carreira de pessoal de assistente administrativo. — Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 18 de Março de 2005 da presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, no uso de competência delegada (deliberação do conselho directivo, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 27 de Março de 2003), se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no Diário da República, concurso interno de acesso geral para o provimento de um lugar de assistente administrativo especialista, do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, aprovado pela Portaria n.º 861/99, de 8 de Outubro, e republicado pelo despacho n.º 2926/2001, inserto no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 36, de 12 de Fevereiro de 2001.

- 1 De acordo com o determinado pelo despacho conjunto n.º 373/2000, de 1 de Março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77, de 31 de Março de 2000, faz-se constar a seguinte menção: «Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.»
- 2 Validade do concurso o presente concurso é válido para a vaga indicada, caducando com o seu preenchimento.
 - 3 Legislação aplicável ao presente concurso:

Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho;

Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro; Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, na actual redacção; Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho;

Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, republicado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

- 4 Conteúdo funcional compete genericamente ao assistente administrativo especialista exercer funções de natureza executiva, enquadradas em instruções gerais e procedimentos bem definidos, com certo grau de complexidade, relativamente a uma ou mais áreas de actividade administrativa, nomeadamente na área de serviços académicos.
- Local de trabalho o local de trabalho é na Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, Rua de 5 de Outubro, Coimbra.

- 6 Vencimento e regalias sociais a remuneração mensal é a correspondente à categoria posta a concurso, nos termos do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e as condições de trabalho e as regalias sociais são as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.
- 7 Requisitos gerais e especiais de admissão poderão candidatar-se os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas:
 - a) Satisfaçam as condições previstas no artigo 29.º do Decre-to-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - b) Sejam assistentes administrativos principais com, pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a *Bom*, nos termos da alínea *a*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro;
 - c) Conhecimentos e experiência de expediente geral de serviços académicos.
- 8 Métodos de selecção considerando as exigências correspondentes ao conteúdo funcional do lugar posto a concurso, serão utilizados como métodos de selecção a avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção.
 - a) A avaliação curricular e a entrevista profissional de selecção serão efectuadas nos termos, respectivamente, dos artigos 22.º e 23.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - b) O local, a data e a hora de realização da entrevista profissional de selecção serão divulgados nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - c) A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas nos dois métodos de selecção referidos, considerando-se excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 9.5 valores.
- 9 Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam da acta da primeira reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada, de acordo com o estipulado na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.
- 10 Formalização das candidaturas as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido à presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto, podendo ser entregue na Secção de Pessoal, sita na Rua de 5 de Outubro, 3041-801 Coimbra, durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, considerando-se, neste último caso, apresentado dentro do prazo legal se registado até ao último dia do prazo fixado.
- 11 Os requerimentos de admissão ao concurso deverão conter os seguintes elementos, devidamente actualizados:
 - a) Identificação completa do candidato (nome, data de nascimento, filiação, naturalidade, nacionalidade, número, data e validade do bilhete de identidade e arquivo que o emitiu), residência, código postal e telefone, se o tiver;
 - b) Habilitações literárias;
 - c) Menção expressa da categoria e serviço a que pertence, natureza do vínculo e tempo efectivo na categoria, na carreira e na função pública;
 - Referência ao concurso a que se candidata;
 - e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, nos termos do preceituado no n.º 2 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;
 - f) Data e assinatura.
- 12 Os requerimentos de candidatura deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:
 - a) Documento comprovativo das habilitações literárias;
 - Documentos autênticos ou autenticados, comprovativos das acções de formação profissional complementar e dos respectivos tempos de duração;
 - c) Declaração autenticada, emitida pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem, de forma clara e inequívoca, a existência e a natureza do vínculo à função pública, a categoria que detém, o tempo de serviço na função pública, na carreira e na categoria, contado em anos, meses e dias, à data da publicação do presente aviso no Diário da República;
 - Documento comprovativo das classificações de serviço nos últimos três anos;

- e) Declaração, passada e autenticada pelo dirigente da hierarquia da qual depende o candidato, donde conste o conjunto das tarefas e responsabilidades inerentes ao posto de trabalho que ocupa:
- que ocupa;
 f) Três exemplares do curriculum vitae detalhado, datado e assinado.
- 13— Fica dispensada a apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), c), d) e e) do número anterior aos funcionários da Escola Superior de Enfermagem de Bissaya Barreto em que se verifique a existência de dados nos respectivos processos individuais.
- 14 A relação de candidatos admitidos e ou excluídos e a lista de classificação final serão publicitadas nos termos do disposto nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e serão afixadas no *placard* do Serviço de Pessoal.
 - 15 Constituição do júri:

Presidente — Alfredo Cruz Lourenço, vice-presidente do conselho directivo.

Vogais efectivos:

Susete Maria Lopes de Araújo, secretária, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos. Cidália Maria Simões de Araújo, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria José Rocha Paulos, assistente administrativa especialista.

Dina Maria de Almeida Marques, técnica de 2.ª classe.

16 — Os membros do júri são funcionários da Escola.

29 de Abril de 2005. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria da Conceição Saraiva da Silva Costa Bento*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

Aviso n.º 5409/2005 (2.ª série). — Por despacho de 5 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Sílvia Alexandra Lopes dos Reis, equiparada a assistente do 1.º triénio em regime de contrato administrativo de provimento na Escola Superior de Turismo e Telecomunicações do Instituto Politécnico da Guarda — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 7 a 9 de Abril de 2005.

10 de Maio de 2005. — O Presidente, Jorge Manuel Monteiro Mendes.

Aviso n.º 5410/2005 (2.ª série). — Por despacho de 14 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico da Guarda:

Constantino Mendes Rei, professor-adjunto — nomeado para o cargo de director da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em regime de comissão de serviço, produzindo efeitos a partir de 20 de Abril de 2005.

Pedro Alexandre Nogueira Cardão, professor-adjunto — nomeado para o cargo de subdirector da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, em comissão de serviço, produzindo efeitos a partir de 20 de Abril de 2005.

11 de Maio de 2005. — O Presidente, Jorge Manuel Monteiro Mendes.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

Escola Superior de Educação

Despacho (extracto) n.º 11 766/2005 (2.ª série). — Por despachos do presidente do Instituto Politécnico de Leiria:

De 28 de Fevereiro de 2005:

Filipe de Oliveira Gaio, docente — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (40%), com efeitos a partir de 16 de Fevereiro e termo em 31 de Julho de 2005.

De 7 de Março de 2005:

Isabel Machado, docente — autorizado, por urgente conveniência de serviço, o contrato administrativo de provimento para exercer funções na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Leiria como equiparada a assistente do 1.º triénio, em regime de tempo parcial (30%), com efeitos a partir de 16 de Fevereiro e termo em 31 de Julho de 2005.

De 26 de Abril de 2005:

Alzira Maria Rascão Saraiva, professora-coordenadora de nomeação definitiva na Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 19 a 23 de Março de 2005.

Pedro de Carvalho da Silva, professor-adjunto de nomeação definitiva na Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 11 a 17 de Abril de 2005.

Maria Isabel Antunes Marques de Azevedo Rocha, professora-adjunta de nomeação definitiva na Escola Superior de Educação de Leiria — autorizada a equiparação a bolseiro fora do País no período de 28 de Maio a 2 de Junho de 2005.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

11 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *José Manuel Silva*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Instituto Superior de Contabilidade e Administração

Despacho (extracto) n.º 11 767/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciada Ana Crisina Arrabaça Miranda Queiroga Perdigão — nomeada provisoriamente por três anos professora-adjunta do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparada a assistente do 2.º triénio a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, Júlio

Despacho (extracto) n.º 11 768/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Mestre Clotilde Paulina da Silva Celorico Palma — nomeada provisoriamente por três anos professora-adjunta, em comissão de serviço, para o quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparada a professora-adjunta a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, *Júlio César Ferrolho*.

Despacho (extracto) n.º 11 769/2005 (2.ª série). — Por despacho de 27 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa:

Licenciado Carlos Manuel da Silva Nunes — nomeado provisoriamente por três anos professor-adjunto do quadro do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, considerando-se rescindido o contrato como equiparado a assistente do 2.º triénio a partir da data da posse. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

10 de Maio de 2005. — O Presidente do Conselho Directivo, Júlio César Ferrolho.

INSTITUTO POLITÉCNICO DA SAÚDE DE LISBOA

Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara

Despacho n.º 11 770/2005 (2.ª série). — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Artur Ravara de 11 de Maio de 2005:

Licenciada Clara Maria Aguiar Nogueira de Carvalho — admitida nesta Escola, por urgente conveniência de serviço, em regime de acumulação e de tempo parcial (30%), como equiparada a assistente